



Atos do Executivo nº 1617092  
Disponibilização: 12/08/2025  
Publicação: 12/08/2025

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2025/0007568-5**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 130560427**

**363ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento  
do Solo - CAIEPS**

**6027.2019/0003624-3**

**Interessado:** LAVVI LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Local:** Avenida João Dias, 1.084, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Antônio Bandeira e Praça Santo Inácio de Loyola.

**Contribuinte:** 087.339.0056-6

**Assunto:** Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 24/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento de uso misto, composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado, comércio especializado, comércio de alimentação ou associado a diversões, serviços pessoais e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (garagem), “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana”, aplicandose neste caso os procedimentos de análise previstos para a subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, pela Lei nº 13.885/2004, e em EETU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletoras e local, na Subprefeitura Santo Amaro. RETORNO AO PLENÁRIO.

## **MANIFESTAÇÃO/014/CAIEPS/2025**

A CAIEPS, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de telefonia;
- Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

**Favoráveis (08):** **Poder Público:** **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Carla Aparecida Teles Leite Jiordano (Suplente), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (03):** **Poder Público:** SMSUB, SIURB, SMJ.



**Pollyanna Sjobon Veras**  
**Arquiteto(a)**

Em 11/08/2025, às 16:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130560427** e o código CRC **F5EF9510**.

---